



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 03 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

A MATÉRIA FOI COLOCADA EM 1^a E 2^a DISCUSSÃO E SEGUIU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 10^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025. SEGUE PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

Próxima Fase: Extração de Autógrafo

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Secretário Geral da Mesa

32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.